

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Proletariado digital, Serviços e Valor¹

Ricardo Antunes²

Introdução

As mais distintas modalidades de trabalho presentes no capitalismo informacional-digital-financeiro, ao contrário de tornar inoperante a lei do valor, vêm ampliando suas formas de vigência, ainda que frequentemente sob a *aparência do não-valor*. Um valor torna-se um *não-valor* para criar *mais-valor*. Impossibilitado de se valorizar sem realizar alguma forma de interação entre *trabalho vivo* e *trabalho morto*, o capital e trabalho morto, o capital procura aumentar a sua produtividade do trabalho, ampliando os mecanismos de extração da mais valia, através da expansão do trabalho morto corporificado no maquinário técnico-científico-informacional e também através da intensificação e diversificação do trabalho vivo, recriando novas formas de exploração e mesmo de superexploração da força de trabalho. (Lojkine, 1995; Antunes, 2013 e 2018; Sotelo Valência, 2012).

Neste movimento, todos os espaços possíveis tornam-se potencialmente geradores de mais-valia, uma vez que os serviços que foram privatizados fizeram

¹Este artigo é parte de nosso projeto de pesquisa junto ao CNPQ (*O Uno e o Múltiplo: Desenhando a Nova Morfologia do Trabalho*). Ele foi escrito e publicado parcialmente como primeira versão e posteriormente, de modo bastante ampliado em *O Privilégio da Servidão* (Boitempo, 2018) .

² Ricardo Antunes é Professor Titular de Sociologia do Trabalho na UNICAMP. Autor, entre outros livros, de *O Privilégio da Servidão* (Boitempo, 2018); *Os Sentidos do Trabalho* (publicado originalmente no Brasil (Boitempo) e também na Itália, Inglaterra/Holanda, EUA, Portugal, Argentina e Índia); *Adeus ao Trabalho?* (publicado originalmente no Brasil (Cortez) e também na Argentina, Itália, Espanha, Colômbia e Venezuela). Coordena as *Coleções Mundo do Trabalho*, pela Boitempo e *Trabalho e Emancipação*, pela Expressão Popular.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

florescer novos mecanismos utilizados pelo capital, mecanismos estes desempenhados pelos trabalhadores e trabalhadoras³ que atuam nas tecnologias de informação e comunicação (TIC), call center, telemarketing, hotelaria, limpeza, comércio, fast food, hipermercados, trabalho do care (cuidados), etc, que frequentemente realizam trabalhos intermitentes, temporários, informais, autônomos, desregulamentados, à margem da legislação social protetora do trabalho.

Um exemplo recente destas “novas” formas de exploração do trabalho encontramos na Itália, onde se desenvolveu uma modalidade de trabalho ocasional e intermitente, o trabalho pago a *voucher* pelas horas de trabalho efetivadas. Uma vez que o trabalho pago por voucher obrigava o empresariado italiano a pagá-lo pelo salário mínimo legal (por hora trabalhada), esse mesmo empresariado não poucas vezes oferecia mais horas de trabalho excedentes, porém, por um valor abaixo do mínimo obrigatório, o que significa uma precarização e superexploração ainda maiores do trabalho ocasional e intermitente. Os trabalhadores imigrantes foram, por certo, intensamente atingidos por essa pragmática nefasta que finalmente foi derrotada pelo sindicalismo italiano. Podemos citar também o exemplo do *zero hour contract*, forma de trabalho que se desenvolveu no Reino Unido e hoje se encontra em praticamente todos os países, ainda que com denominações diferenciadas, onde os contratos não têm determinação previa de horas estabelecidas, pois ficam à disposição dos empresários esperando uma chamada de trabalho, independente do tempo que permanecem à espera. E quando recebem a chamada para realizar alguma atividade (predominantemente dos serviços), recebem estritamente pelo que fizerem e nada recebem pelo tempo que ficaram a espera. E os capitais informáticos globais criaram, assim, uma nova forma de *escravidão digital*, que não para de se expandir. É por isso que a flexibilização total do mercado de trabalho é por eles exigida.

³ Dada a importância da divisão sócio-sexual do trabalho, nos concebemos a classe trabalhadora em sua dimensão de gênero, considerando-a sempre como composta por trabalhadores e trabalhadoras.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O caso mais emblemático é o do Uber, onde trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis (seus instrumentos de trabalho), arcam com suas despesas de previdência, manutenção dos carros, alimentação etc., configurando-se como um assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho “autônomo”. E, ao fazê-lo deste modo, as empresas se eximem dos direitos trabalhistas, burlando abertamente a legislação social em diversos países onde atuam. E com o *trabalho on*, ao gerar uma forte ampliação do tempo disponível para o trabalho, amplia-se ainda mais o que venho denominando como *escravidão moderna na era digital* (Antunes, 2018).

Por que, então, estas modalidades de trabalho da era digital deixam de ser a exceção para se tornarem a regra no capitalismo da era digital-informacional?

Como veremos, esse conjunto de mudanças no universo dos serviços fizeram com que, em grande parte, eles deixassem de ser improdutivos para o capital, para se tornarem gerador de valor e de mais valia. É o que veremos na parte seguinte deste nosso artigo.

II– O trabalho nos serviços, produção imaterial e valor.

Devemos a Marx a distinção seminal entre produção material e produção imaterial⁴, particularmente quando o autor apresenta sua hipótese de que, para ser produtivo *não é mais necessário trabalhar manualmente, mas ser parte de um órgão do conjunto do trabalho produtivo, executando qualquer uma de suas funções*. Acrescenta ainda que se a *predominância da produção material é válida para o conjunto da produção coletiva, ela não é mais válida para o trabalho tomado isoladamente*. (Marx, 2013, Livro I, pp. 577)

⁴ Tomaremos aqui as indicações de MARX, presentes em O Capital (e em particular, em seu capítulo XIV), bem como *Capítulo VI, inédito*.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A proposição marxiana acrescenta também que *só é produtivo o trabalhador que produz mais valia* para o capitalista, isto é, *participa do processo de valorização do capital*. Marx cita o exemplo do professor, cuja atividade se encontra fora da esfera da produção material; neste caso ele é também produtivo, pois atua sob o comando direto de do capitalista, dono de uma “fábrica de ensino”. E lembra que o mesmo professor será improdutivo quando ensina criando somente um *valor de uso*, ao contrário do outro, que gera *valor de troca*. E este ocorre porque e insere em uma relação social voltada prioritariamente para a valorização do capital (Idem, p. 578)

Com isso queremos enfatizar que Marx reconhece a existência de atividades não-materiais ou imateriais necessárias para a valorização do capital, mesmo sabendo que a *produção material é a forma dominante de produção no capitalismo*. O que remete a um outro ponto central, referente aos significados de trabalho produtivo e improdutivo.

Em nossa leitura de Marx, ocorre trabalho produtivo quando:

- 1) cria mais valia e valoriza o capital;
- 2) é a modalidade de trabalho que é paga por capital-dinheiro e não por renda. Ao contrário, o pagamento por renda é aquele que caracteriza o trabalho improdutivo, que cria valores de uso e não valores de troca;
- 3) é aquele que resulta do trabalho coletivo, social e complexo e não mais individual. É por isso que ele afirma, que não é o operário individual que se converte no agente real do processo de trabalho no seu conjunto, mas sim uma capacidade de trabalho socialmente combinada;
- 4) é aquele que valoriza o capital, não importando se o resultado de seu produto é material ou imaterial;
- 5) depende de sua relação social e da forma social como se insere na criação e valorização do capital. É por isso que trabalhos idênticos quando a sua natureza concreta, podem ser produtivos ou improdutivos, dependendo de relação com a criação do valor;
- 6) tende a ser assalariado, mas o inverso não é verdadeiro, isto é, nem todo trabalho assalariado é produtivo.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Na contrapartida, o trabalho é improdutivo quando cria bens úteis e não está voltado para a produção de valores de troca. É por isso que o capital suprime todo trabalho improdutivo que é desnecessário, além de realizar a fusão entre atividades produtivas e improdutivas, sempre que isso for possível.

Neste mesmo Volume II de O Capital, Marx indicou importantes hipóteses para se compreender as atividades de produção imateriais, especialmente em alguns setores dos serviços. A sua principal indicação aparece quando, ao analisar a “indústria de transporte”, o autor demonstra que há nesta atividade o desenvolvimento de um “*processo de produção dentro do processo de circulação*”. E esta indicação é central para que ocorra uma melhor inteligência dos serviços (parte deles) como geradores de valor. Como Marx tem uma *concepção ampliada de indústria* (Marx, 2014), incluindo vários setores dos chamados serviços, torna-se possível compreender por que há um “processo de produção” no ramo dos transportes, armazenamento, indústria do gás, ferrovias, navegação, comunicações, dentre outros citados por Marx), mesmo que estas atividade sejam geradoras de uma produção material. A indústria de transportes, constituindo-se em uma forma de produção imaterial que atua na esfera da circulação, além de ser imprescindível para a concretização da produção material e da efetivação da mais valia na produção de alimentos, faz vicejar dentro dela um “processo de produção” sem que nada de material seja efetivamente produzido.

Sabemos que estes exemplos não significam que a *mais valia seja criada fora da produção*. Mas, no Volume II de O Capital, Marx indica claramente que a produção não se limita à sua esfera material (ainda que esta seja dominante). É por isso que a formulação marxiana também destaca que uma coisa é gerar lucro, outra é criar mais valia. Ao tratar do comércio, no Livro III, Marx (2017) desenvolveu a tese de que a atividade comercial, embora seja necessária para a venda do que foi produzido, não gera mais valia, sendo por isso improdutivo.⁵ Ele se apropria de parte da mais valia gerada na

⁵ Ver Marx, Livro III, especialmente o capítulo 17 (O Lucro Comercial)

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

indústria, mas não é responsável pela sua criação. Por isso afirma que os trabalhadores do comércio têm similitudes com os demais trabalhadores: é um assalariado como qualquer outro, comprado como *capital variável* pela burguesia comercial e não *por renda*. (Marx, 2017, p. 334) Mas, acrescenta que há uma diferença fundamental entre eles: a mesma existente entre o capitalista industrial e o comercial. Isso por que o proletariado industrial gera mais valia, o que não ocorre com o assalariado do comércio. (Idem, p. 334)

Em pleno século XXI, dadas as profundas mutações vivenciadas pelo capitalismo da era digital-informacional-financeira, é decisivo que se ofereça uma intelecção atualizada acerca do papel do trabalho nos serviços para a criação da mais valia. Já indicamos anteriormente que estamos verificando o nascimento de novas formas de extração da mais valia, especialmente nos serviços e em setores de produção não-material que se expandem contemporaneamente. Isso por que a principal transformação da empresa flexível *não foi a conversão da ciência em principal força produtiva* (Habermas, 1975 e 1989), mas sim *a imbricação progressiva entre trabalho e ciência, imaterialidade e materialidade, trabalho produtivo e improdutivo*. (Antunes, 2013 e 2018; Mézszáros, 1989). O crescimento do fenômeno social que Úrsula Huws denominou como *cybertariado* (Huws, 2003) e Ruy Braga e eu concebemos como *infoproletariado* (Antunes, Braga, 2009) são fortes exemplos da ampliação das atividades de serviços que se expandem, participando crescentemente do processo de valorização do capital. Estando cada vez mais integrados nas cadeias produtivas de valor, convertem-se em participes decisivos no processo de geração do valor do capitalismo de nosso tempo.⁶ Tanto os trabalhos materiais quanto os imateriais, estando cada vez mais interrelacionados nas cadeias produtivas, tornam-se também parte integrante e subordinada à formamercadoria. (Tosel, 1995; Antunes, 2013)

⁶ Vale recordar que a Toyota, em sua unidade de Takaoka, estampava na entrada da fábrica que “*Yoi kangae, yoi shina*” (bons pensamentos significam bons produtos). A empresa japonesa sabe mensurar o valor da mercadoria-informação que os críticos da teoria do valor desconhecem. (*Business Week*, 18/11/2003).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Outro exemplo desta ampliação da lei do valor nas esferas anteriormente consideradas improdutivas se evidencia na tendência global de expansão da *terceirização* em todos os ramos da produção e *em particular nos serviços*. Isso porque a *terceirização* é um dos mecanismos vitais do capitalismo para intensificar a exploração da mais valia e, desse modo, aumentar a valorização do capital em setores que, no passado, eram desprezados. A expansão global das empresas terceirizadas que oferecem amplos “serviços industriais” é exemplar.⁷

Se esta hipótese aqui apresentada é pertinente, seus desdobramentos *sociais e políticos* se evidenciam e assumem grande relevância. Podemos resumi-los nas seguintes indagações: os trabalhadores e as trabalhadoras de serviços são, em última instância, partes da classe média emergente? Ou são expressões do chamado precariado ou do que denominamos como novo proletariado de serviços? É o que trataremos a seguir.

III- Classe média, precariado ou novo proletariado de serviços?

Entendemos que os trabalhadores e as trabalhadoras em serviços (como call center, telemarketing, indústria de software e tecnologias da informação e comunicação, hotelaria, shopping center, hipermercados, fast food, grande comércio, dentre tantos outros), encontram-se cada vez mais distanciados das modalidades de trabalho intelectual que particularizam as classes médias e se encontram cada vez aproximados do que denominamos como novo proletariado de serviços.

Se os segmentos mais tradicionais das classes médias são definidos pela sua inserção na produção, onde realizam trabalho predominantemente intelectual e não-manual (como os médicos, advogados e outros profissionais liberais), estamos

⁷ A Foxconn, por exemplo, é uma fábrica do setor de informática e das tecnologias de comunicação que se expande na China é um exemplo de Electronic Contract Manufacturing, empresa terceirizada global responsável pela montagem de produtos eletrônicos para a Apple, Nokia, dentre várias outras transnacionais. Em sua unidade de Longhua (Shenzhen), onde são fabricados os *iPhone*, desde 2010 ampliaram-se os suicídios de trabalhadores, em sua maioria denunciando a intensa exploração do trabalho ao qual estão submetidos. (Chan, Ngai e Selden, 2012; Antunes, 2013).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

presenciando, no presente, uma expansão significativa de assalariados médios, de que são exemplo os bancários, os professores, os assalariados do comércio, supermercados, fast food, call center, tecnologias de informação e comunicação etc, que sofrem um crescente processo de proletarização, aprofundando a formulação pioneira de Braverman (1974).

Como as classes médias, dadas as suas oscilações estruturais típicas, se definem também pelos seus ideários e valores culturais, simbólicos, de consumo (Bourdieu, 2007), os seus segmentos mais altos se distinguem da classe média baixa e se aproximam, no plano valorativo, das classes proprietárias. Mas, ao contrário, em seus estratos mais baixos, a classe média assalariada tende, no plano da objetividade, a se aproximar da classe trabalhadora. É por isso que a consciência das classes médias aparece frequentemente como consciência de uma não-classe, ora mais próxima das classes proprietárias, como é o caso dos gestores de médio e alto escalão, administradores, engenheiros, médicos, advogados, ora mais próxima às condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, quando tomamos os segmentos mais pauperizados.

Assim, estes contingentes mais proletarizados, especialmente nos serviços, participam cada vez mais (direta ou indiretamente) do processo de valorização do capital. Os assalariados de call center, telemarketing, hipermercados, fast food, grande comércio, escritórios, hotéis, restaurantes, encontram-se muito mais próximos desse novo proletariado que se expande em escala global e que tem sido responsável pela deflagração de várias lutas sociais, manifestações e greves no mundo atual.

Essa constatação, entretanto, se nos diferencia daqueles que tendem a caracterizá-los como sendo parte da classe media, também nos separa dos que a concebem como sendo parte de uma suposta “nova classe”, a “classe do precariado”. (Standing, 2011)

Nosso trabalho anterior vem enfatizando que, desde a eclosão da crise estrutural do capital (Mészáros, 2002; Kurz, 1991 e Chesnais, 1996), se amplia significativamente o processo de precarização estrutural do trabalho. O aumento da

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

exploração do trabalho, que passou cada vez mais a se configurar como *superexploração* da força de trabalho, além de aumentar o desemprego, vem ampliando enormemente a informalidade, a terceirização e a precarização, em um processo que atinge não só os países do Sul, mas também os países do Norte. (Antunes, 2018; Sotelo Valencia, 2016)

Foi neste contexto que o cenário social se alterou sobremaneira. Em Portugal, por exemplo, estas lutas tornaram-se emblemáticas: em março de 2011 explodiu o descontentamento da “geração à rasca”. Milhares de manifestantes, jovens e imigrantes, homens e mulheres precarizados e precarizadas, desempregados e desempregadas expressaram suas revoltas, através do movimento Precári@s inflexíveis.

Na Espanha deflagrou-se o movimento dos indignados, jovens lutando contra as altas taxas de desemprego e a completa ausência de perspectiva de vida: estudando ou não, os jovens são candidatos ao desemprego ou, na melhor das hipóteses, ao trabalho precário.

Na Inglaterra ocorreu um forte levante social que se iniciou depois que um trabalhador taxista negro foi assassinado pela polícia. Jovens pobres, negros, imigrantes, e desempregados se revoltaram e em poucos dias os levantes atingiram várias cidades. Foi a primeira grande explosão social na Inglaterra (e partes do Reino Unido) depois da revolta contra o Poll Tax, que selou o fim do governo Thatcher.

Nos EUA floresceu o movimento de massas Occupy Wall Street, denunciando a hegemonia dos interesses do capital financeiro, com suas nefastas consequências sociais: o aumento do desemprego e do trabalho precarizado que atingiu ainda mais duramente as condições de vida das mulheres, dos negros e dos imigrantes.

Na Itália, já nos referimos anteriormente ao avanço dos novos movimentos de representação do precariado, em Milão, com a eclosão conhecida como do MayDay, em 2001, em luta pelos direitos e por uma representação autônoma desse amplo e heterogêneo conjunto de trabalhadores e trabalhadoras, jovens, imigrantes, qualificados e não-qualificados. (San Precario, <http://www.precaria.org/>). Ou ainda o exemplo do grupo coletivo Class City Workers, anteriormente referido.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Estes exemplos, dentre tantos outros, constituíram-se na base de um amplo debate, especialmente nos países do Norte, acerca da emergência desse novo contingente da classe trabalhadora. E, dentro deste debate, o mais polêmico foi o que vislumbrou o advento de uma “nova classe”, o precariat. (Standing, 2011)

Segundo esse autor, o precariado é uma classe distinta daquela que se conformou durante o capitalismo industrial, herdeiro da era tayloriano-fordista. Ela se aproximaria, então, de uma nova classe mais desorganizada, ideologicamente difusa e facilmente atraída por “políticas populistas”, suscetíveis de acolher inclusive apelos “neofascistas”. Com esse desenho crítico – ainda que a descrição do autor tenha informações relevantes – essa nova classe assume o desenho de “uma classe perigosa”, em-si e para-si diferenciada da classe trabalhadora. (Idem, p. 1/25).⁸

Nossa formulação caminha em direção oposta às formulações que concebem o precariado como sendo uma nova classe. Entendemos, ao contrário, que a classe-que-vive-do-trabalho, em sua nova morfologia, compreende vários e distintos segmentos, ainda que eles possam se apresentar de modo bastante diferenciado. Diferenciação que não é novidade na história da classe trabalhadora, sempre clivada por diferenciações de gênero, geração, etnia, nacionalidade, migração, qualificação etc.

Ao contrário, portanto, de se constituírem como uma nova classe, o precariado é um setor diferenciado da classe trabalhadora, em suas heterogeneidades, diferenciações e fragmentações. Nos países capitalistas avançados, os mais precarizados, sejam jovens, imigrantes, negros, etc, que compõem o precariat, já nascem sob o signo da corrosão dos direitos e lutam de todos os modos para conquistá-los.

Por outro lado, os setores da classe trabalhadora mais tradicionais, herdeiros do welfare state, lutam para impedir o desmoronamento ainda maior de suas condições de trabalho. Estes dois pólos fundamentais da mesma classe-que-vive-do-trabalho, em sua aparente contradição, parecem ter seu futuro indelevelmente ligado: o jovem

⁸ Ver outras críticas em *Global Labour Journal*, op. cit. .

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

precariado, em suas lutas, quer o fim da precarização completa que lhe avassala e sonha com um mundo melhor. Os trabalhadores mais tradicionais, mais organizados sindical e politicamente, herdeiros do welfare state, por sua vez, querem evitar a sua degradação ainda maior e recusam sua conversão em novos precarizados do mundo.

Como a lógica destrutiva do capital é múltipla em sua aparência, mas una em sua essência, estes pólos vitais do mundo do trabalho, se não forem capazes de se conectar solidária e organicamente, sofrerão uma derrota ainda maior. Como entendemos a precarização como um processo, que pode tanto se ampliar como se reduzir, ela será resultado da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora. Se estes dois segmentos forem capazes de construir laços de solidariedade e sentido de pertencimento de classe (Bihar, 1991), conjugando suas lutas cotidianas, eles poderão se contrapor mais forte e organizadamente à lógica do capital, que é profundamente adversa ao trabalho.

E aqui o papel do novo proletariado de serviços é emblemático. Sua aglutinação como parte constitutiva e crescente da classe trabalhadora ampliada, como parte integrante de suas lutas, de seus embates e resistências, terá grande importância nas lutas do conjunto da classe trabalhadora.

Por fim, dada a conformação desigual e combinada da (nova) divisão internacional do trabalho, é preciso fazer algumas mediações, quando se trata de definir o precariado. E a primeira delas é dada pela clivagem Norte e Sul. Na periferia, o proletariado nasceu eivado da condição de precariedade. Basta lembrar que no Brasil e em vários outros países da América Latina (para não falar do EUA), cuja história é marcada pela existência do escravismo colonial, o proletariado floresceu a partir da abolição do trabalho escravo, de modo que sua condição de precariedade não é a exceção, mas um traço constante desde suas origens.

Como no Sul não se desenvolveu nenhum tipo persistente de aristocracia operária, o proletariado sempre se confundiu com a condição de precariedade e suas diferenças internas nunca foram tão acentuadas como no Norte. Aqui, ao contrário,

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

historicamente se desenvolveu a aristocracia operaria e posteriormente o proletariado herdeiro do welfare state. O advento recente do precariado tornou-se uma traço expressivo de diferenciação que, entretanto, não encontra simetria com o proletariado do Sul. Na periferia, as clivagens dentro da classe trabalhadora não tem a intensidade dos países centrais, de modo que falar em “uma nova classe” torna-se um equívoco ainda maior.

Se parece plausível, então, reconhecer empiricamente a emergência recente do precariado como sendo um dos polos mais precarizados da classe trabalhadora nos países centrais, na periferia o precariado é algo diferenciado, uma vez que ele é parte constitutiva do operariado desde suas origens, ainda que, no presente, ele ganhe novas configurações. Quer seja denominado como precariado, quer como parte do novo proletariado de serviços, são trabalhadores e trabalhadoras que frequentemente oscilam entre a heterogeneidade em sua forma de ser (gênero, etnia, geração, qualificação, nacionalidade etc) e a homogeneidade que resulta da sua condição precarizada, desprovida de direitos e de regulamentação contratual.

As formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivencia entre a formalidade e a informalidade, as exigências de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradados, os trabalhos intermitentes, os assédios, adoecimentos e mortes, indicam um forte processo de proletarização e de explosão desse novo proletariado de serviços que se expande em escala global, diversificando e ampliando a classe trabalhadora.

E se há uma nova morfologia do trabalho, é necessário constatar também o advento de uma nova morfologia das formas de organização, de representação e das lutas, da classe trabalhadora. E o mundo atual tem sido um excepcional laboratório para se compreender esta nova era das lutas sociais.

REFERENCES

ANTUNES, Ricardo (2013) Os Sentidos do Trabalho, São Paulo: Boitempo Editorial

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ANTUNES, Ricardo (2018) *O Privilégio da Servidão*, São Paulo: Editora Boitempo.

ANTUNES, R. and Braga, R. (2009), *Infoproletários (Degradação Real do Trabalho Virtual)*, São Paulo: Boitempo.

BIHR, A. Du "Grand Soir" a "L'Alternative" (Le Mouvement Ouvrier Européen en Crise), Les Editions Ouvrieres, Paris, 1991.

BOURDIEU, P. *A Distinção. Crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp/ Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRAVERMAN, H. (1974) *Labor and Monopoly Capital*, New York: Monthly Review Press.

CHESNAIS, F. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Ed. Xamã, 1996.

CLASH CITY WORKERS, *Dove Sono i Nostri: Lavoro, classe e movimenti nell'Itália della crisi*, La Casa USHER, Lucca, 2014.

GLOBAL LABOUR JOURNAL, Vol. 7, No. 2 (2016), Special Issue (May): Politics of Precarity - Critical Engagements with Guy Standing

GORZ, A. 2005, *Imaterial*, São Paulo: Annablume, 2005.

HABERMAS, J. (1989) 'The New Obscurity', in *The New Conservatism: Cultural Criticism and the Historians' Debate*, Cambridge: Polity Press.

HABERMAS, J. (1975) *Técnica e Ciência como "Ideologia"*, Ed. Abril, São Paulo.

HUWS, U. 2003, *The Making of a Cybertariat (Virtual Work in a Real World)*, New York/London: Monthly Review Press/The Merlin Press.

HUWS, U. 2014 *Labor in the Global Digital Economy: The Cybertariat Comes of Age*, New York: Monthly Review Press/The Merlin Press

KURZ, R. (1991) *Der Kollaps der Modernisierung*. Vito von Eichborn GmbH & Co. Verlag KG, Frankfurt am Mein, 1991

LOJKINE, J. (1995) *A Revolução Informacional*. São Paulo: Ed. Cortez.

MARX, K. (1994) Chapter VI (unpublished)', in *Marx and Engels Collected Works*, vol. 34, London: Lawrence & Wishart.

MARX, K. (2011) *Grundrisse*, São Paulo, Boitempo.

MARX, K. (2013) *O Capital*, Livro I, São Paulo, Boitempo.

MARX, K. (2014) *O Capital*, Livro II, São Paulo, Boitempo.

MARX, K. (2017) *O Capital*, Livro III, São Paulo, Boitempo

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

MÉSZÁROS, I. (1995) *Beyond Capital (Towards a Theory of Transition)*, Merlin Press, London.

MÉSZÁROS, I. (1989) *The Power of Ideology*, Harvester Wheatsheaf, New York, London.

NGAI, P.; CHAN, J. (2012) *The Advent of Capital Expansion in China: A Case Study of Foxconn Production and the Impacts on its Workers*. Disponível em: http://rdln.files.wordpress.com/2012/01/pun-ngai_chan-jenny_on-foxconn.pdf

SANTOS, V. (2013) *Trabalho Imaterial e Teoria do Valor em Marx*. São Paulo: Expressão Popular.

SOTELO VALENCIA, A. (2012) *Los rumbles del Trabajo: Superexplotación y precariedad social en el siglo XXI*. Editorial Miguel Angel Porra-UNAM, México.

SOTELO VALENCIA, A. (2016) *Precariado ou proletariado?*, Projeto Editorial Praxis, Bauru.

STANDING, G. (2011) *O The Precariat: the new dangerous class*. London/New York, Bloomsbury.

TOSEL, André. (1995) *Centralité et Non-Centralité du Travail ou La Passion des Hommes Superflus*. In: BIDEF, Jacques; TEXIER, Jacques. *La Crise du Travail*. Actuel Marx Confrontation. Paris: Presses Universitaires de France.